



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.425, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 22.810, de 9 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, XI, XIII e XIV do artigo 9º, os incisos I, II, III, IV e V do artigo 11, todos do Decreto nº 22.810, de 9 de maio de 2018, que “Regulamenta a Lei nº 4.217, de 18 de dezembro de 2017, que ‘Institui o Programa de Apoio Financeiro ao Esporte Escolar - PROAFESPE destinado a subsidiar as escolas da rede pública estadual de ensino e conveniadas, cria os Centros de Treinamentos de Desporto Escolar - CTDE-TIME RONDÔNIA, e dá outras providências.’”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º

I - EEEFM Flora Calheiros Cotrin - Porto Velho;

XI - IEE Paulo Saldanha - Guajará Mirim;

XIII - EEEFM Marcos Bispo Silva - Ji Paraná;

XIV - EEEFM Dom Pedro I - Porto Velho;

Art. 11

I - Projeto - ANEXO I;

II - Ficha de Inscrição/Autorização - ANEXO II;

III - Registro de Frequência dos Alunos/Atletas - ANEXO III;

IV - **Checklist** - ANEXO IV;

V - Relatório de Avaliação de Desempenho - ANEXO V;

.....” (NR)

Art. 2º Ficam acrescentados os incisos VI e VII ao art. 11 do Decreto nº 22.810, de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 11.....

VI - Folha de Ponto - ANEXO VI; e

VII - Declaração de Suprimento de Carga Horária - ANEXO VII.

.....” (NR)

Art. 3º Ficam acrescentados os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII ao Decreto nº 22.810, de 2018, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO ÚNICO

“ANEXO I



RONDÔNIA

Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DE ENSINO

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE, CULTURA E ESPORTE ESCOLAR

Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Reto 1, 1º Andar, Pç. Chiquinho - CEP 76801-468- Porto Velho- RO, Fone: (69)3216/5389

PROJETOS "MAIS ESPORTE ESCOLAR"		TIME RONDÔNIA CTDE	
<input type="checkbox"/>	Centro de Treinamento de Desporto Escolar		
<input type="checkbox"/>	Hora Extra Treinamento		
<input type="checkbox"/>	Complementação de Carga Horária		

DADOS DO PROFESSOR:

CRE:			
Município:			
Professor (a):			
E-mail:	Contato:	(00) 00000 - 0000	
Escola 01:	Total de Aulas:		
Escola 02:	Total de Aulas:		
Escola em que se executa o treinamento:			
Matricula:	Data de Admissão:	00/00/00	() 20h () 25h () 40h
Período de Trabalho: () Manhã () Tarde () Noite		Total Geral de Aulas	
CREF N°:	Tipo de contrato: () Emergencial () Estatutário		

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE TREINAMENTO

Modalidade Esportiva	Quantitativo de alunos por categoria/faixa etária/sexo		Total de alunos
	Feminino	Masculino	
Infantil (12 a 14 anos)			
Juvenil (15 a 17 anos)			

DIAS E HORARIOS DE TREINAMENTO

Categoria	Horário (Especificar)	Dias da Semana (Marcar com "x")				
		SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Infantil Feminino						
Infantil Masculino						
Juvenil Feminino						
Juvenil Masculino						

TOTAL DE AULAS / TREINAMENTO: _____



RONDÔNIA

Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DE ENSINO

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE, CULTURA E ESPORTE ESCOLAR

Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Reto 1, 1º Andar, Pe. Chiquinho - CEP 76801-468- Porto Velho- RO, Fone: (69)3216/5389

PARTICIPAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE NO JOER

FASE	Citar e marcar (x) nos últimos 3 anos			CLASSIFICAÇÃO/CATEGORIA (EX: 1º, 2º, etc.)			
	Ex. 2018	Ex. 2019	Ex. 2020	INF/FEM	INF/MASC	JUV/FEM	JUV/MASC
MUNICIPAL							
REGIONAL							
ESTADUAL							
NACIONAL							

PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE EM OUTROS EVENTOS

ANO	EVENTO	PERÍODO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO

OBJETIVO GERAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

PÚBLICO ALVO:

CONTEÚDO A SER TRABALHADO

METODOLOGIA DE TREINAMENTO



RONDÔNIA

Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DE ENSINO

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE, CULTURA E ESPORTE ESCOLAR

Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Reto 1, 1º Andar, Pc. Chiquinho - CEP 76801-468 - Porto Velho - RO, Fone: (69)3216/5389

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

PERIODIZAÇÃO DE TREINAMENTO

PARTICULARIDADES	PERÍODO PREPARATORIO		PERÍODO COMPETITIVO	PERÍODO TRANSITÓRIO
	ETAPA PREPARATORIA GERAL	ETAPA PREPARATORIA ESPECIAL		
1. Orientação do treinamento				
2. Preparação física				
3. Preparação técnico tática				
4. Preparação psicológica				
5. Relação entre preparação Geral e Especial do Aluno/Atleta				
6. Dinâmica de cargas de treinamento aplicadas				

Assinatura do Professor: _____



RONDÔNIA

Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DE ENSINO

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE, CULTURA E ESPORTE ESCOLAR

Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Gasparé, Reto 1, 1º Andar, Pç. Chiquinho - CEP 76801-468 - Porto Velho - RO, Fone: (69)3216/5389

Assinatura e Carimbo do Supervisor da Escola: _____

Assinatura e Carimbo do Diretor da Escola: _____

Assinatura e Carimbo do Chefe de Núcleo de Ed. Física da CRE _____

Assinatura e Carimbo do Gerente Pedagógico da CRE: _____

Assinatura e Carimbo do Coordenador (a) da CRE _____

Carimbo da Escola:


--

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO GERAL DE ENSINO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE, CULTURA E ESPORTE ESCOLAR
Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Reto 1, 1º Andar, Pe. Chiquinho - CEP 76801-468- Porto Velho- RO, Fone: (69)3216-5389

Anexo II - FICHA DE INSCRIÇÃO / AUTORIZAÇÃO

PROJETOS "MAIS ESPORTE ESCOLAR" <input type="checkbox"/> Centro de Treinamento de Desporto Escolar <input type="checkbox"/> Hora Extra Treinamento <input type="checkbox"/> Complementação de Carga Horária		
IDENTIFICAÇÃO DO (A) ALUNO (A)		
Nome Completo:		Modalidade:
Sexo: () M () F	Data de Nasc.:	Nacionalidade:
Naturalidade:	UF:	RG:
Escola:		
ID Matrícula:	Ano:	Turma:
Nº. Cartão do SUS:	CPF:	
Telefone: (xx)		
Rua/Avenida/Logradouro:		Nº:
Bairro:	Município	UF:
CEP:	Telefone: (69)	Celular:
E-mail:		
FILIAÇÃO		
Pai:		
Mãe:		
RESPONSÁVEL LEGAL		
Nome:		Parentesco:
RG:	CPF:	Telefone: (69)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - ANAMNESE		
O (a) aluno (a) já teve ou possui algum problema de? () Coração () Diabetes () Asma () Outros _____		
Participa de outra atividade física? Sim () Não () Qual? _____		
O (a) aluno (a) já fraturou "Quebrou" alguma parte do corpo? Sim () Não () () Perna () Braço () Pé () Costela () Outros: _____		
Toma algum medicamento? Sim () Não () Qual? _____ Tem alergia a algum medicamento? Sim () Não () Qual? _____		
Submeteu-se a alguma cirurgia? Sim () Não () Qual? _____		
DA CESSÃO DE DIREITOS E AUTORIZAÇÃO		
Eu _____		CPF Nº _____
Autorizo meu (minha) filho(a) a participar do Projeto "Mais Esporte Escolar" acima citado. Comprometendo-me:		
<ul style="list-style-type: none"> • Deixar compor a equipe representativa do Projeto, caso seja convocado; • Incentivar a assiduidade do aluno na participação no projeto, bem como acompanhar seu rendimento escolar. • Através da assinatura do presente termo, autorizo em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretirável e exclusivo, a SEDUC e a Escola, ou terceiros por estes devidamente autorizados, no Brasil e/ou exterior, o direito de usar o nome, voz e imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a 		
hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para divulgação e promoção nas mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, conforme disposto no Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Rondônia.		
Confirmo o acima e estou ciente. (Anexar cópia de documento de identificação do Responsável)		
		Local e data _____
Ass. Pais/Responsável _____		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO GERAL DE ENSINO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE, CULTURA E ESPORTE ESCOLAR
Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Reto 1, 1º Andar, Pe. Chiquinho - CEP 76801-468- Porto Velho- RO, Fone: (69)3216-5389

hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para divulgação e promoção nas mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, conforme disposto no Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Rondônia.

Confirmo o acima e estou ciente. (Anexar cópia de documento de identificação do Responsável)

Local e data _____

Ass. Pais/Responsável _____

ANEXO III

	TRABALHO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CREF E TIPO DE CONTRATO.			
09	QUANTITATIVO DE AULAS QUE LECIONA.			
10	ESCOLA EM QUE IRÁ EXECUTAR O PROJETO.			
11	MODALIDADE A SER EXECUTADA.			
12	QUANTITATIVO DE ALUNOS POR CATEGORIA.			
13	QUADRO COM HORÁRIOS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.			
14	QUADRO DE PARTICIPAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EQUIPES NO JOER E OUTROS EVENTOS.			
15	OBJETIVO GERAL.			
16	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.			
17	METODOLOGIA DE TREINAMENTO.			
18	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.			
19	PERIODIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE ACORDO COM A MODALIDADE.			
20	PROJETO ASSINADO PELO PROFESSOR, ASSINADO E CARIMBADO PELO DIRETOR, SUPERVISOR ESCOLAR, GERENTE PEDAGÓGICO/CRE, CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/CRE E CARIMBO DA ESCOLA.			
21	MEMORANDO DE ENVIO DA CRE PARA GEFACEE, ASSINADO PELO CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, GERENTE PEDAGÓGICA OU COORDENADORA DA CRE.			

*CTDE = Centro de Treinamento de Desporto Escolar

**CCH = Complementação de Carga Horária

***HexT = Hora Extra Treinamento

ANEXO V

Anexo – V
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
PROJETOS “MAIS ESPORTE ESCOLAR”

(Complementação de Carga Horária, Hora Extra Treinamento e Centro de Treinamento do Desporto Escolar)

I – Identificação:

Professor/Técnico: _____ Escola: _____ Município: _____ CRE: _____ Projeto: <input type="checkbox"/> Complementação de Carga Horária <input type="checkbox"/> Hora Extra Treinamento <input type="checkbox"/> Centro de Treinamento do Desporto Escolar Modalidade(s): _____ Avaliador (a): _____
--

II – Avaliação:

1. ASSIDUIDADE Cumpre os prazos estabelecidos para a renovação anual dos projetos de modo a garantir a continuidade da execução dos mesmos?	a) <input type="checkbox"/> Sim b) <input type="checkbox"/> As vezes c) <input type="checkbox"/> Somente quando cobrado d) <input type="checkbox"/> Nunca cumpre.
2. PARTICIPAÇÃO Quanto a participação em eventos, como está a atuação do Professor/Técnico?	a) <input type="checkbox"/> Prioriza sempre a participação dos alunos/atletas nos Jogos Escolares de Rondônia-JOER; b) <input type="checkbox"/> Realiza eventos internos; c) <input type="checkbox"/> Participa de eventos externos; d) <input type="checkbox"/> Nunca participa.

3. INICIATIVA Adota providências em situações não definidas ou não previstas nos procedimentos estabelecidos para execução do projeto?	a) <input type="checkbox"/> Tem facilidade em buscar soluções para situações imprevistas do trabalho, quando solicitado; b) <input type="checkbox"/> Esforça-se para solucionar algumas situações imprevistas na execução do trabalho; c) <input type="checkbox"/> Somente quando solicitado apresenta soluções para situações imprevistas do trabalho; d) <input type="checkbox"/> Não tem iniciativa.
4. PRODUTIVIDADE Busca a melhoria de resultados dos índices de rendimentos, a cada participação nos Jogos Escolares de Rondônia, com vistas a garantir a melhor performance na execução do projeto?	a) <input type="checkbox"/> Sim b) <input type="checkbox"/> Parcialmente c) <input type="checkbox"/> Somente quando cobrado d) <input type="checkbox"/> Não
5. RESPONSABILIDADE Mantem atualizados e disponíveis na Secretaria da escola, os instrumentais pertinentes ao Projeto, conforme estabelecido em legislação específica?	a) <input type="checkbox"/> Sim b) <input type="checkbox"/> Parcialmente c) <input type="checkbox"/> Somente quando cobrado d) <input type="checkbox"/> Não
6. DIVULGAÇÃO É disponibilizado na escola o Painel Informativo atualizado sobre o Projeto?	a) <input type="checkbox"/> Sim b) <input type="checkbox"/> Sim, mas nem sempre está atualizado c) <input type="checkbox"/> Somente quando cobrado d) <input type="checkbox"/> Não
7. CARGA HORÁRIA Cumpre com a Carga Horária (Planejamento, Competições e Aulas) conforme legislação específica?	a) <input type="checkbox"/> Sim b) <input type="checkbox"/> Parcialmente c) <input type="checkbox"/> Somente quando cobrado d) <input type="checkbox"/> Não
8. NÚMERO DE ALUNOS Com relação ao quantitativo de alunos, como se encontra atualmente a participação no Projeto?	a) <input type="checkbox"/> Permanece com o número mínimo estabelecido em legislação específica; b) <input type="checkbox"/> Permanece com o mesmo quantitativo do Projeto aprovado; c) <input type="checkbox"/> Aumentou o quantitativo durante a execução do Projeto; d) <input type="checkbox"/> Diminuiu o quantitativo durante a execução do Projeto.

9. ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (CTDE) O Professor participa na elaboração/construção do Plano de Aplicação de aquisição dos materiais didáticos esportivos conforme legislação específica?	a) <input type="checkbox"/> Sim b) <input type="checkbox"/> Parcialmente c) <input type="checkbox"/> Desconhece a Legislação d) <input type="checkbox"/> Não
10. APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (CTDE) O Professor participa do processo de compra de acordo com o Plano de Aplicação?	a) <input type="checkbox"/> Sim b) <input type="checkbox"/> Parcialmente c) <input type="checkbox"/> Desconhece a Legislação d) <input type="checkbox"/> Não

OBSERVAÇÃO

Comentários do(a) Avaliador(a)	
Assinatura do(a) Avaliador(a):	Data:



MODELO DE FOLHA DE PONTO PROJETOS "MAIS ESPORTE NA ESCOLA" – HORA EXTRA TREINAMENTO E CENTRO DE TREINAMENTO DE DESPORTO ESCOLAR

Anexo VI – FOLHA DE PONTO
PROJETOS "MAIS ESPORTE ESCOLAR"

- () Centro de Treinamento de Desporto Escolar
() Hora Extra Treinamento



NOME:		MATRICULA:												MÊS:			
CARGO:		HABILITAÇÃO :												CARGA HORARIA:			
HORÁRIO		MATUTINO						VESPERTINO						NOTURNO			
DATA	1º	2º	3º	4º	5º	VISTO PROF.	1º	2º	3º	4º	5º	VISTO PROF.	1º	2º	3º	VISTO PROF.	
SABADO																	
DOMINGO																	
SABADO																	
DOMINGO																	
SABADO																	
DOMINGO																	

SABADO																	
DOMINGO																	

LEGENDA: AULA **A** LICENÇA **L** FALTAS **F**

OBS:

- CTDE : CH - 20H = 13 AULAS / CH - 25H = 16 AULAS / CH - 40H = 26 AULAS
- HORA EXTRA TREINAMENTO – ATÉ 10H SEMANAIS



PLANEJAMENTO: 40h =5h 25h=2h 20h=2h				LEGISLAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE DESPORTO ESCOLAR – CTDE LEI 4217 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DATA	H. INICIO	H. TERMINO	VISTO PROF.	<p>Art. 11. Os profissionais que exercem as atividades no CTDE-TIME RONDÔNIA em unidades escolares deverão estar lotados em cada instituição de ensino executora do mesmo.</p> <p>Parágrafo único. Os docentes designados para executar o CTDE-TIME RONDÔNIA, desde que pertencentes ao Quadro da SEDUC, receberão a Gratificação de Atividade Docente, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, se o projeto cumprir integralmente a carga horária prevista no artigo subsequente e todas as exigências desta Lei.</p> <p>Art. 12. A jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais do professor Classe B e C, designados para o CTDE-TIME RONDÔNIA, será de 26h (vinte e seis horas) de atividades docentes em desporto escolar, 9h (nove horas) de participação em amistosos, competições e demais atividades complementares e 5h (cinco horas) de planejamento na escola.</p> <p>Art. 13. A jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais do professor Classe B e C, designado para o CTDE-TIME RONDÔNIA, será de 16h (dezesesseis horas) de atividades docentes em desporto escolar, 7h (sete horas) de participação em amistosos, competições e demais atividades complementares e 2h (duas horas) de planejamento na escola.</p> <p>Art. 14. A jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais do professor Classe B e C, designado para o CTDE-TIME RONDÔNIA, será de 13h (treze horas) de atividades docentes em desporto escolar, 5h (cinco horas) de participação em amistosos, competições e demais atividades complementares e 2h (duas horas) de planejamento na escola.</p>	<p>As horas destinadas as atividades independentes e formação continuada são cumpridas em horários individualizados, definidos pelo próprio professor (atividades independentes) e por cada escola(formação continuada) não sendo necessário o seu registro nesse instrumento de controle</p>

PLANEJAMENTO: ATÉ 10 HORAS EXTRAS				LEGISLAÇÃO HORA EXTRA TREINAMENTO PORTARIA 1279/2018 DE MARÇO DE 2018.	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DATA	H. INICIO	H. TERMINO	VISTO PROF.	<p>Art. 2º. Os professores que operacionalizam o Projeto Time Rondônia Hora Extra Treinamento, serão remunerados por meio de pagamento de horas extras, obedecidas as seguintes condições:</p> <p>I - cumprimento integral da carga horária semanal concernente à sua lotação em sala de aula;</p> <p>II - execução do quantitativo de horas extras conforme disposto no artigo 68, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012;</p> <p>III – atender estudantes atletas, por meio de treinamentos esportivos, com 2 (duas) horas extras diárias, até o limite de 10 (dez) horas extras semanais e 40 (quarenta) horas extras mensais;</p> <p>IV – o Projeto Time Rondônia Hora Extra Treinamento, apresentado pelo professor deverá conter as especificidades do Anexo I desta Portaria, observada a obrigatoriedade de preenchimento de todos os campos existentes no instrumental. Parágrafo único. As horas extras semanais, de que trata este artigo, referem-se a hora relógio.</p>	<p>As horas destinadas as atividades independentes e formação continuada são cumpridas em horários individualizados, definidos pelo próprio professor (atividades independentes) e por cada escola(formação continuada) não sendo necessário o seu registro nesse instrumento de controle</p>



DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Eu, _____, Diretor da Escola Estadual _____, declaro para os devidos fins que e feitos legais que o (a) Professor(a) _____, Matrícula nº _____, cumpriu suas atividades laborais no mês de _____ de _____ com as seguintes observações:

Dados de frequência	Horas
Faltas não justificadas	
Licenças homologadas	
Total	

ASSINATURAS

PROFESSOR (A): _____
DIRETOR (A): _____



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO SUPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

Declaro para os devidos fins de direito que a carga horária da disciplina de Educação Física em todas as Unidades de Ensino sob Jurisdição desta Coordenadoria, encontra-se suprida e que de acordo com (especificar a legislação que normatiza o projeto), o servidor _____, matrícula _____ CREF n°: _____ poderá fazer a complementação de carga horária através do projeto Mais Esporte Escolar de (especificar o nome do projeto) .

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Coordenadoria Regional de Educação/CRE

Assinatura Setor de Recursos Humanos/CRE

” (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/09/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019255369** e o código CRC **B5842CCB**.